



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE JAGUARUANA-CE

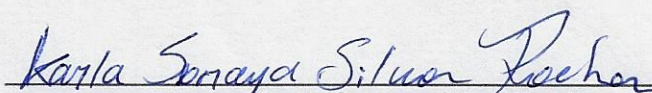
DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09H

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

- I- Renovação/Prorrogação do Certificado de Capitação de Recursos Financeiros – CCRF da Associação dos Moradores do Tabuleiro;**
- II- Renovação/Prorrogação do Certificado de Capitação de Recursos Financeiros – CCRF da Instituição Assistencial Grupo Belas Artes;**
- III- Preenchimento do questionário Prefeito Amigo da Criança;**
- IV- Protocolo unificado de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme a Lei Nº 13.431/2017;**
- V- Informes.**

Jaguaruana/CE, 29 de Novembro de 2023.



Karla Soraya Silva Rocha
Secretária Executiva do CMDCA de Jaguaruana/CE



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Jaguaruana
Reunião Extraordinária do CMDCA

Pautas:

- I- Renovação/Prorrogação do Certificado de Captação de Recursos Financeiros – CCRF da Associação dos Moradores do Tabuleiro;**
- II- Renovação/Prorrogação do Certificado de Captação de Recursos Financeiros – CCRF da Instituição Assistencial Grupo Belas Artes;**
- III- Preenchimento do questionário Prefeito Amigo da Criança;**
- IV- Protocolo unificado de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme a Lei N° 13.431/2017;**
- V- Informes.**

Local: Secretaria Municipal de Assistência social de Jaguaruana.

Data: 29/11/2023

Horário: 09h

Participantes: CMDCA

Folha de Frequência			
Ordem	Nome	Entidade/Função	Assinatura

1	Atalia Auxiliadora Crebino Lages	Avs. Heraldoes do Taboão	<u>Atalia</u>
2	Tetterson Recursos Silva	ASSOCIAÇÃO FUNDO DA CRIANÇA	Tetterson Recursos
3	José Rômulo Claudio da Silva	PREFEITURA DE JAGUARUNA	Rômulo Claudio
4	Amely da Oliveira Albuquerque	SEMET	Amely D. Albuquerque
5	Francisco Gilberlan Lima Silva	SECULT	Francisco Gilberlan Lima Silva
6	Francineide de Oliveira Brito da Silva	Fundação Onça Preta	Francineide de Oliveira Brito da Silva
7	Francisco Wellington de Lima	FUND. ONÇA PRETA	Francisco Wellington de Lima
8	Alcega de Oliveira Silva	ASS. Moradores de L. Vermelho	Alcega de Oliveira Silva
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

ATA 16 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE JAGUARUANA/CE -2023

No dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09h (nove horas), reuniu-se presencialmente de forma extraordinária, sob convocação do Presidente Francisco Wellington de Lima, o colegiado do CMDCA de Jaguaruana/CE com os seguintes conselheiros **representantes governamentais**: Francisco **Gilderlan** Lima Silva, RG: 2008010202966, CPF: 056.343.093-10, residente na comunidade sítio Caatinguinha, zona rural, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; José **Rian** Claudio da Silva, RG: 062.735.943-41/CPF: 2019190233-5, residente à Rua Francisco Moreira Torres nº916, bairro Juazeiro, representante Titular da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças; **Anely** de Oliveira Nogueira, RG:2008569277-2, CPF:614..976.623-38, residente à Rua Aldemar Lustosa nº 2991 - Juazeiro, representante suplente da Secretaria de Educação; e **representantes da sociedade civil**: Maria **Auxiliadora** Freitas Lázaro, RG:20000040012560 CPF:924.189.023-15, Rua Raimundo Nonato da Silva nº1686, Tabuleiro, representante titular da Associação dos Moradores do Tabuleiro; Francisco **Wellington** Lima RG:2003010329469 CPF:567.039.613-87, Travessa João Severino nº261- Alto, representante Titular da Fundação Onça Preta; **Jefferson** Rebouças Silva, RG: 2009098079179, CPF: 603.846.343-70, residente à Rua 02, nº 101 – Coabh, representante da Associação Futuro da Criança; **Alice** de Oliveira Silva RG:20078106294, CPF:060.427.533-12, residente no Distrito de Lagoa Vermelha, zona rural, representante titular da Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha. Depois de verificado o quórum realizou-se a leitura das **Pautas: 1. Renovação/Prorrogação do Certificado de Captação de Recursos Financeiros – CCRF da Associação dos Moradores do Tabuleiro; 2. Renovação/Prorrogação do Certificado de Captação de Recursos Financeiros – CCRF da Instituição Assistencial Grupo Belas Artes; 3. Preenchimento do questionário Prefeito Amigo da Criança; 4. Protocolo unificado de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme a Lei Nº 13.431/2017; 5. Informes.** As pautas foram aprovadas por unanimidade. A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, que agradeceu a presença de todos, e em seguida aproveitou para dizer que a reunião passada não aconteceu por falta de quórum e que por esse motivo a reunião tinha sido remarcada para a data de hoje. Posteriormente, a Secretária Executiva apresentou a pauta 1 e 2, na qual falou da solicitação que recebeu por parte da Associação dos Moradores do Tabuleiro e da Instituição Assistencial Grupo Belas Artes. As então entidades formalizaram por meio do ofício nº 025/2023 o pedido de prorrogação do prazo de validade do Certificado de Captação de Recursos Financeiros – CCRF por igual período de 01 (um) ano, conforme fundamentações pertinentes. Soraya aproveitou para dizer ao pleno que a renovação é



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

legal e estar prevista no item 10.2 que trata do prazo de validade. “O prazo de validade do CCRF será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua concessão, prorrogável por igual período, desde que o Proponente apresente solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do prazo”. As renovações foram aprovadas por unanimidade. Solicitado à secretária executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução nº 46/2023** para a renovação/prorrogação do CCRF da Associação dos Moradores do Tabuleiro e **Resolução nº 47/2023** para a renovação/prorrogação do CCRF da Instituição Assistencial Grupo Belas Artes. Dando continuidade, a palavra foi cedida a Assistente Social, Lílian Mendes, para que apresentasse a pauta 3. A mesma apresentou ao pleno o questionário a ser respondido e em conjunto com os Conselheiros foram respondendo às perguntas necessárias. Ressalto que o questionário estará anexado à ata. Lílian prosseguiu e apresentou a pauta 4. Na ocasião, a Assistente Social deu ao pleno uma cópia do protocolo unificado de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme a Lei Nº 13.431/2017 com nome REDE CUIDADO. Foi dito que a equipe responsável pela elaboração do documento foram: Lílian Maria Silva Mendes e Ilma Keila de Carvalho. O protocolo é composto por tópicos, sendo eles: Apresentação; Processo Histórico; Finalidade do protocolo e caracterização das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes; Escuta Especializada e Depoimento Especial; O papel dos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD; Acompanhamento, Gestão e Monitoramento das Notificações de Violações de Direitos; Fluxo de Atendimento Integrado; Considerações Finais; Referencias e Anexos. O Protocolo foi construído a partir da mobilização da rede de proteção dos direitos da criança e adolescentes com o objetivo de executar a Lei nº 13.431/2017 de 04 de abril de 2017, que estabelece uma nova sistemática de atendimento ao Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, bem como o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Após compreensão da importância e obrigatoriedade do município implantar e executar a Lei 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603, foi elaborado o citado documento. O referido Protocolo estará anexado na ata. Perguntado ao pleno se estariam de acordo com o Protocolo e se ambos aprovavam o que tinha sido exposto, todos disseram que sim. Solicitado à Secretária Executiva a resolução a mesma informou que será a **Resolução nº 48/2023**. Sem nada mais a tratar, eu Secretária Executiva Soraya Rocha, redigi a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes que consideram conforme. A reunião foi encerrada às 11h.

Jaguaruana/CE, 29 de novembro de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde Representante Titular Maria Adriana de Oliveira de Alencar	Secretaria Municipal De Saúde Representante Suplente Simone Maria de Melo Pascoal
Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Titular Valeska Amanda da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Suplente Ana Letícia Silva Almeida
Secretaria Municipal de Educação Representante Titular <i>Anely de Oliveira Nogueira</i> Anely de Oliveira Nogueira	Secretaria Municipal de Educação Representante Suplente Antônio Plácido de Sousa
Secretaria Municipal de Cultura Representante Titular <i>Francisco Gilderlan Lima Silva</i> Francisco Gilderlan Lima Silva	Secretaria Municipal de Cultura Representante Suplente Sergiana Maria Freitas de Almeida
Secretaria de Administração Planejamento e Finanças Representante Titular <i>José Rian Claudio da Silva</i> José Rian Claudio da Silva	Secretaria de Administração Planejamento e Finanças Representante Suplente Rayane Layla Carvalho

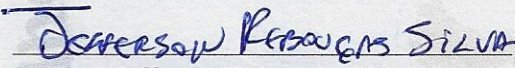
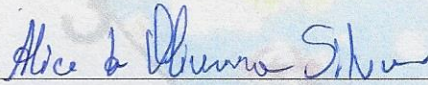


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

Gabinete do Prefeito Representante Titular Magilson do Nascimento	Gabinete do Prefeito Representante Suplente Maria Conceição Pereira da Rocha
Associação Comunitária dos Cardeais – ACC Representante Titular Carlos Roberto da Silva	Associação Comunitária dos Cardeais – ACC Representante Suplente Lara Melo Chaves
Associação Futuro da Criança Representante Titular  Jefferson Rebouças Silva	Associação Futuro da Criança Representante Titular Maria Alvaneide Almeida
Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha Representante Titular  Alice de Oliveira Silva	Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha Representante Suplente José Auremberg deOliveira
Instituição Assistencial Grupo Belas Artes Representante Titular Orlandim Alves Moreira Neto	Instituição Assistencial Grupo Belas Artes Representante Suplente José Raylan de Araújo

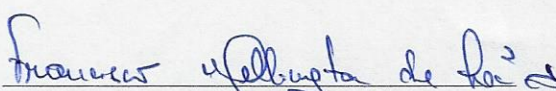
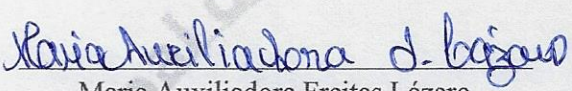
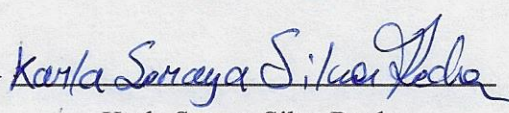


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

Fundação Onça preta Representante Titular  Francisco Wellington de Lima	Fundação Onça preta Representante Suplente  Lucineide de Oliveira Benicio da Silva
Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Titular  Maria Auxiliadora Freitas Lázaro	Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Suplente José Hamilton Filho
Secretária Executiva do CMDCA  Karla Soraya Silva Rocha	